



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 637/2022

DE 20/09/2022

O Excelentíssimo Senhor JÚLIO CEZAR DA SILVA Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no artigo 66-A, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

CONSIDERANDO a necessidade de compor Conselho Municipal de Assistência Social, na forma da Lei Municipal nº 1.613/2003, de 13 de agosto de 2003, que altera a Lei Municipal nº 1.370, de 25 de janeiro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, bem como revoga a Lei 1.380, de 28 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, para o mandato de 02 (dois) anos, composto por 12 (doze) membros, titulares e seus respectivos suplentes, e um Secretário Executivo, de acordo com o art. 1º, da Lei Municipal nº 1.370, de 25 de janeiro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, bem como revoga a Lei 1.380, de 28 de janeiro de 1997.

I - Área governamental:

a) Secretaria Municipal de Assistência, Inclusão e Desenvolvimento Social:

Titular: Raissa Henrique da Silva Duarte – CPF: 081.022.554-98
Suplente: Fabrisia Pimentel do Amaral - CPF: 527.416.804-34

b) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Jalon Nunes de Farias – CPF: 053.333.164-14
Suplente: Maria Cícera Nunes de Souza - CPF: 112.853.974-87

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Rosângela Gonçalves de Macedo – CPF: 055.069.854-01
Suplente: Soraya Albuquerque de Sousa Nunes - CPF: 520.933.444-91

II- Sociedade Civil:

a) Representantes de Organizações de usuários:

Titular: Associação Comunitária Nossa Senhora da Saúde
Teodora Maria da Silva Dantas — CPF: 026.515.454-57
Suplente: Associação Comunitária das Mulheres de Coruripe da Cal
Zenida Nascimento da Silva – CPF: 483.225.474-04

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com





**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



b) Representantes de Organizações e Entidades Prestadoras de Serviços Socioassistencial:

Titular : Associação Palmeirense de Assistência ao Idoso
Karla Moura Pimentel - CPF: 776.584.184-04
Suplente: Associação Pestalozzi de Palmeira dos Índios
Maria de Lourdes Melo Silva Ferreira – CPF: 067.770.964-18

c) Representante dos Trabalhadores do SUAS:

Titular – Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social em Alagoas - SINDPREV/AL
Joseilda dos Santos Paulino – CPF: 042.763.244-75
Conselho Regional de Psicologia – CRP
Suplente – Alfredo Cesário Neto - CPF: 053.872.464-14

III - Secretaria Executiva:

Jane Cleide Rodrigues Correia Canuto - CPF: 041.972.494-03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos índios/AL, em 20 de setembro de 2022.

**JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito**

**CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio**

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

